



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2103

SÁBADO

Itatiba, 1º de fevereiro de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Edital Licitatório nº 115/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversas ruas, com fornecimento de material e mão-de-obra.

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, valor total de R\$ 667.192,18 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Itatiba, 31 de janeiro de 2018.

**ADRIANA STOCCO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 05/02/2018 às 09h00min, para apresentação de documentos:

**Psicopedagogo** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Curso em Pedagogia ou habilitação plena em áreas de licenciatura e especialização em Psicopedagogia).

**06º Eliana Maria Fattori Calza**

Itatiba, 03 de Fevereiro de 2018.

**Stefania Penteado Corradini**  
Rela  
Responsável pela Secretaria de Administração

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018  
ABERTURA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO  
1º SEMESTRE DE 2018

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início à Renovação do Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2018, válido para os alunos que tiveram suas renovações deferidas e assinaram contrato no 2º semestre de 2017, matriculados em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, em CURSOS QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura de Itatiba).

#### Instruções Gerais:

- PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Renovarão o benefício os alunos que tiveram suas renovações deferidas e assinaram contrato no 2º semestre de 2017.

Para renovar o benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)), **das 0h00 do dia 01 de fevereiro de 2018 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2018** para atualizar seus dados, imprimir e assinar seu requerimento de renovação. Posteriormente, deverão **COMPARECER NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORRE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 01 a 20 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos de:

- Cópia dos comprovantes de renda referentes ao mês de janeiro/2018 de todos os moradores da residência. No caso do comprovante de renda referente ao mês de janeiro ter informação de férias, trazer o comprovante do mês de novembro ou dezembro de 2017. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques ou demonstrativos mensais de salário. Para o morador que estiver desempregado deverá ser entregue a cópia da Carteira de trabalho constando a identificação do trabalhador, as páginas dos últimos contratos com sua respectiva baixa e a cópia da página seguinte em branco. Os autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais deverão entregar uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deverá ultrapassar 1 (um) salário mínimo por morador da residência.

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os moradores;

- Ficha de requerimento de renovação do benefício do estudante devidamente preenchida por completo (imprimir do site e **assinar**);

- Cópia do comprovante de residência recente (em nome do estudante ou do responsável legal);

- Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2018, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Este documento deve ser carimbado e assinado pela Instituição de Ensino. Não serão aceitas declarações eletrônicas ou requerimentos de matrícula/contratos com a Instituição;

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 1º semestre de 2018, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme modelos nos ANEXOS 2 ou 3 deste Edital;

- No caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados bancários, cópia legível do cartão da conta bancária, **apenas** dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, poupança ou conta corrente.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4 na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORRE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 01 a 20 de fevereiro, das 9h às 16h**, constando Nome Completo, Endereço, Cidade onde estuda, Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo.

RENOVAÇÃO - AUXÍLIO TRANSPORTE  
1º SEMESTRE - 2018  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Cidade onde estuda: \_\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_

A falta da entrega de qualquer documentação exigida no período pré-determinado e/ou o não comparecimento para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte acarretará a desqualificação do candidato para a renovação no benefício do Auxílio Transporte Universitário para o 1º semestre de 2018.

#### CRONOGRAMA:

	Período
Publicação do Edital de Renovação	30 de janeiro de 2018 – site e Imprensa Oficial do Município
Renovação no site	30 de janeiro de 2018, 01 e 03 de fevereiro - Imprensa Oficial do Município
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 15 de fevereiro de 2018
Publicação da listagem de pendentes e indeferidos na Imprensa Oficial e Site	De 01 a 20 de fevereiro, das 09h às 16h.
Prazo para recurso dos indeferidos ou pendentes	Prevista para 03 de março
Publicação do resultado dos recursos	05 e 06 de março de 2018
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato	Previsto para 08 de março de 2018
Assinatura dos contratos de Renovação	Previsto para 10 de março de 2018
Primeiro pagamento referente à renovação	Prevista para 17 de março
	Entre o 5º e 10º dia útil do mês de fevereiro e março/2018

Não serão feitas renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) ou 3183-0678, ramais 1732 ou 1900.

Itatiba, 29 de janeiro de 2018.

**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

#### ANEXO 1

#### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a)

autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

recebendo renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a

informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade

ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_

Itatiba/SP, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do(a) declarante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para me locomover até a cidade de \_\_\_\_\_, onde estudo, \_\_\_\_\_ dias por semana, tendo um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Itatiba, para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, que tenho um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à utilização de ônibus intermunicipal para me deslocar até à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ dias por semana. (Anexar as passagens referentes a um dia de transporte: Itatiba-destino, destino-Itatiba).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Doroínea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria n° 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei N° 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

## EDITAL N° 02/2018 ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 1º SEMESTRE DE 2018

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretária da Educação, de acordo com a lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início às inscrições no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2018, válido para os alunos matriculados em cursos superiores ou técnicos, em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA. (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura de Itatiba)

Instruções Gerais:

- PARA NOVA INSCRIÇÃO NO BENEFÍCIO:

Poderão se inscrever os alunos que estão iniciando ou cursando curso superior ou técnico que não tenham similares oferecidos nas instituições de Ensino Superior ou Técnico no município de Itatiba.

Para se inscrever no benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)), **das 0h00 do dia 01 de fevereiro de 2018 até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2018** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de renovação. Posteriormente, deverão **COMPARECER NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 20 de fevereiro, das 9h às 16h**, munidos de:

- Cópia dos comprovantes de renda referentes ao mês de janeiro/2018 de todos os moradores da residência. No caso do comprovante de renda referente ao mês de janeiro ter informação de férias, trazer o comprovante do mês de novembro ou dezembro de 2017. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques ou demonstrativos mensais de salário. Para o morador que estiver desempregado deverá ser entregue a cópia da Carteira de trabalho constando a identificação do trabalhador e das páginas dos últimos contratos com sua baixa e a cópia da página seguinte em branco. Os autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais deverão entregar uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo por morador da residência;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda ou do comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os moradores;
- Ficha de inscrição do estudante devidamente preenchida por completo (imprimir do site e assinar);
- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de residência recente (em nome do estudante ou do responsável legal);
- Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2018, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Este documento deve ser carimbado e assinado pela Instituição de Ensino. Não serão aceitas declarações eletrônicas ou requerimentos de matrícula/contratos com a Instituição;
- Cópia legível do cartão da conta bancária, **apenas** dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Poderá ser poupança ou conta corrente. Não serão aceitas contas em nome ou CPF de terceiros e alunos menores de idade também deverão ter conta aberta em seu nome e CPF.

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 1º semestre de 2018, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme modelos nos ANEXOS 2 ou 3 deste Edital;
- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4 na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 20 de fevereiro, das 9h às 16h**, constando Nome Completo, Endereço, Cidade onde estuda, Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo:

#### INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO TRANSPORTE 1º SEMESTRE - 2018

Nome Completo:	_____
Endereço:	_____
Telefone:	_____
Cidade onde estuda:	_____
Nome da Instituição de Ensino:	_____
Curso:	_____
Semestre:	_____

A falta da entrega de qualquer documentação exigida no período pré-determinado e/ou o não comparecimento para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte acarretará a desqualificação do candidato para o ingresso no benefício do Auxílio Transporte Universitário.

CRONOGRAMA:

	Período
Publicação do Edital	30 de janeiro de 2018 - site e Imprensa Oficial
Inscrição no site	30 de janeiro de 2018, 01 e 03 de fevereiro - Imprensa Oficial
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 15 de fevereiro de 2018
Publicação da listagem de pendentes e indeferidos na Imprensa Oficial e Site	De 01 a 20 de fevereiro, das 09h às 16h.
	Prevista para 03 de março

Prazo para recurso dos indeferidos ou pendentes	05 e 06 de março de 2018
Publicação do resultado dos recursos	Previsto para 08 de março de 2018
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato	Previsto para 10 de março de 2018
Assinatura dos contratos de inscrição	Prevista para 17 de março
Primeiro pagamento referente à fevereiro e março/2018	Entre o 5º e 10º dia útil do mês de abril.

Não serão feitas inscrições, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) ou 3183-0678, ramais 1732 ou 1900.

Itatiba, 29 de janeiro de 2018.

**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_

, recebendo renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do(a) declarante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para me locomover até a cidade de \_\_\_\_\_, onde estudo, \_\_\_\_\_ dias por semana, tendo um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Itatiba, para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, que tenho um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à utilização de ônibus intermunicipal para me deslocar até à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ dias por semana. (Anexar as passagens referentes a um dia de transporte: Itatiba-destino, destino-Itatiba).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



**Pauta de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR**

Data: 06/02/2018  
 Horário: 16h30  
 Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:**  
 01- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;  
 02- Programação do Carnaval 2018;  
 03- Apresentação do SENAC;  
 04- Outros assuntos;  
 05- Encerramento.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 001/2018

**EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO DA SILVA, portador do RG. 47.062.198-9 e do CPF. 231.894.208-07, para ocupar o emprego público efetivo de Chefe de Tecnologia da Informação, com referência salarial 11, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de janeiro de 2018.

**FLAVIO ADRIANO MONTE**  
 Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/01/2018. Eu, \_\_\_\_\_, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Licenças Concedidas de 01/01/18 à 31/01/18 - Quantidade: 5

**Tipo: LP/LI/LO**  
 Documento: **379**  
 Interessado: MCO Displays e Impressões LTDA - ME  
 Endereço: Rua Romeu Augusto Relá, nº 900 – Jardim da Luz  
 Atividade: Impressão de material para uso publicitário

**Tipo: LP/LI/LO**  
 Documento: **380**  
 Interessado: **EEC Comércio de Tecidos EIRELI**  
 Endereço: Rua Assad Antônio Nazar, nº 50 – Jardim Virgínia  
 Atividade: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

**Tipo: RLO**  
 Documento: **381**  
 Interessado: **E. L. Martinez Fixação - ME**  
 Endereço: Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, nº 81 – Pq. E. Adeelmo Corradini  
 Atividade: Produção de artefatos estampados de metal

**Tipo: LP/LI/LO**  
 Documento: **382**  
 Interessado: **J A de Oliveira Indústria e Comércio de Plásticos EPP**  
 Endereço: Rua João Dalforno, nº 81 – Parque Industrial  
 Atividade: Fabricação de peças e acessórios para sistema de marcha não especificados anteriormente

**Tipo: RLO**  
 Documento: **383**  
 Interessado: **Safisa Industria Ltda EPP**  
 Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 56 – Parque Industrial Itatiba  
 Atividade: Fabricação de peças e acessórios para sistema de marcha e transmissão de veículos automotores

**COMUNICADO**

**Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude**

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome da entidade, CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa), junto ao formulário preenchido no local.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**



**PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:**



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

**O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.**

**DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239**





# EJA

## Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)

**MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2018**  
**Até dia 2 março**

**Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar**

**CRAS I - San Francisco\* - 1º ao 5º ano - tarde**

*\*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni - Tel.: 4524-5855*

**CRAS - Getúlio Luvison\* - 1º ao 5º anos - tarde**

*\*Inscrições na EMEB Guiomar Almeida Ciarbello - Tel.: 4534-0295*

**EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

**EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

**EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

**EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde**

Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo



Prefeitura  
de Itatiba

GOVERNO  
PRESENTE